



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 2.455/2.012

**“MODIFICA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 993/91,
COM O OBJETIVO DE AUMENTAR VAGAS NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS
DISPOSIÇÕES.”**

Projeto de Lei Complementar n.35/2012

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo II da Lei Complementar Municipal nº 993/91, alterada pela Lei Complementar nº 2.104/2009, com o objetivo de aumentar vagas no serviço público municipal, da seguinte forma:

CARGO	Nº DE VAGAS
Técnico Superior de Saúde	46
Técnico de Radiologia	04
Motorista	49

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei ora modificada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 28 de março de 2012.

José Renato de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL